



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº10244 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 31 de dezembro de 2002, o **CEL PM RE 0007-4 WALNIR FERRO DE SOUZA**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, na função de Secretário de Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 5139 do dia 31 / 12 / 02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Presidente-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Constituição Federal e do inciso III e IV, do art. 107, da Constituição do Estado de Rondônia, resolve:

DECRETO

Art. 1º - É nomeado para o cargo de Presidente-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ASSIS BIANCO, o Sr. JOSÉ DE ASSIS BIANCO, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, brasileiro casado, filho de José de Assis Branco e Maria de Assis Branco, residente e domiciliado em Rua das Flores, nº 123, Bairro Centro, Foz de Iguazu, Paraná.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir da data de sua publicação.

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 31 de dezembro de 2002, às 14h30min.


JOSE DE ASSIS BIANCO
Governador